



EDITAL PPGEnf/FURG Nº 10/2020

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (PPGEnf/FURG) torna público a abertura de edital para credenciamento de Docentes Permanentes.

DO OBJETO

1 - O presente edital tem por finalidade credenciar Docentes Permanentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, que apresentem produção intelectual bibliográfica e técnica compatível com a política do PPGEnf/FURG.

DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

2 - Os docentes Permanentes serão credenciados para atuar na Área de concentração Enfermagem/Saúde, nas seguintes linhas de pesquisa:

3 - **ÉTICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE:** Estuda a formação profissional e ética do trabalhador de enfermagem/saúde, articulados às políticas de saúde/educação, ao contexto socioambiental e à qualidade de vida dos clientes, grupos sociais e comunidade.

4 - **O TRABALHO DA ENFERMAGEM/SAÚDE:** estuda os componentes estruturais e funcionais do trabalho, o trabalhador de enfermagem/saúde como sujeito, a organização do trabalho e sua articulação às políticas de saúde, o contexto socioambiental e qualidade de vida.

5 - **TECNOLOGIAS DE ENFERMAGEM/SAÚDE A INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS:** Estuda as questões de enfermagem/saúde e educação para a saúde, articulados às políticas de saúde, ao contexto socioambiental e qualidade de vida, tendo o cliente como objeto de estudo, corresponsável pelas mudanças no seu perfil de saúde.

CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE NO PPGENF/FURG

- 6 - Possuir título de Doutor;
- 7 - Coordenar projeto de pesquisa institucionalizado, condizente com a área de concentração do PPGEnf/FURG, com participação de no mínimo um bolsista de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica;
- 8 - Possuir produção intelectual bibliográfica qualificada, nos últimos quatro anos, que contabilize um somatório igual ou superior a 800 pontos em periódicos científicos de Qualis A.
- 9 - Possuir produção técnica, nos últimos quatro anos, que contabilize um somatório igual ou superior a 200 pontos.
- 10 - Participar de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq;
- 11 - Propor participação em disciplina vinculada a uma das linhas de pesquisa do PPGEnf/FURG.

- 12 - Assumir orientação de estudantes na condição de orientador principal, de acordo com o regimento do PPGEnf/FURG;
- 13 - Apresentar plano de trabalho que demonstre articulação com o campo da Enfermagem/Saúde, incluindo: a(s) disciplina(s) que preferencialmente se propõe a ministrar, justificativa da opção pela linha de pesquisa e impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do Programa

DAS VAGAS

- 14 - Até 01 vagas de Docente Permanente na Linha de Pesquisa - Ética, Educação e Saúde;
- 15 - Até 01 vagas de Docente Permanente na Linha de Pesquisa - O Trabalho da Enfermagem/Saúde;
- 16 - Até 02 vagas de Docente Permanente na Linha de Pesquisa - Tecnologias de Enfermagem/Saúde à Indivíduos e Grupos Sociais.
- 17 - Poderá ocorrer o remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa, desde que respeitada a manutenção do equilíbrio entre as mesmas.

DAS INSCRIÇÕES

- 18 - As inscrições estão abertas no período de **28/11/2020 até 11/12/2020** e deverá ser realizada exclusivamente via Plataforma SIPOSG - <https://siposg.furg.br/curso/962>

DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

- 19 - São requisitos para inscrição a submissão dos seguintes documentos:
- 20 - Requerimento de Inscrição, conforme anexo I deste edital, endereçado a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, indicando a linha de pesquisa desejada.
- 21 - Currículo Lattes dos últimos quatro anos.
- 22 - Comprovação de produção técnica.
- 23 - Projeto de pesquisa condizente com a área de concentração do PPGEnf/FURG;
- 24 - Cópia do cadastro do Grupo de Pesquisa, registrado no CNPq e certificado pela Instituição, na qual participa.
- 25 - Plano de trabalho que demonstre articulação com o campo da Enfermagem/Saúde, incluindo: a(s) disciplina(s) que preferencialmente se propõe a ministrar, justificativa da opção pela linha de pesquisa e impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do Programa.

DO PROCESSO SELETIVO

- 26 - O processo seletivo constará de:
 - a) análise da produção intelectual bibliográfica e técnica, de caráter eliminatório e classificatório, conforme pontuação descrita nos critérios de credenciamento e no anexo II;
 - b) análise do plano de trabalho, de caráter eliminatório e classificatório, conforme pontuação descrita no anexo III.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 27 - Os candidatos que não preencherem os critérios mínimos para credenciamento de docente permanente no PPGEnf/FURG serão eliminados;

28 - A classificação final dos candidatos aprovados dar-se-á por linha de pesquisa, através da média aritmética de suas notas:

NOTA FINAL = (produção intelectual bibliográfica e técnica) + (nota análise do plano de trabalho) /2.

DOS RESULTADOS

29 - Os resultados finais serão divulgados até a data de **17/12/2020**, na página do PPGEnf/FURG.

DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
28/11/2020 a 11/12/2020	Período de inscrições via Plataforma SIPOSG
12/12/2020	Homologação das inscrições, com divulgação na página do PPGEnf/FURG
13/12/2020 a 15/12/2020	Período de seleção
15/12/2020	Divulgação do resultado preliminar na página do PPGEnf/FURG
16/12/2020	Período de recurso via Plataforma SIPOSG
17/12/2020	Divulgação do resultado final na página do PPGEnf/FURG

DO CONTATO

30 - Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital e/ou informações, poderão ser obtidas através do e-mail do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem ppgenf@furg.br.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof^a Dr^a Mara Regina Santos da Silva - FURG
Prof^a. Dr^a. Marta Regina Cezar- Vaz - FURG
Prof^a. Dr^a. Jamila Geri Tomaschewski Barlem - FURG
Prof^a. Dr^a. Laurelize Pereira Rocha - FURG

Rio Grande, 28 de novembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Mara Regina Santos da Silva
Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



EDITAL PPGenf/FURG Nº10/2020

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____
Doutor(a) em _____ portador(a)
da Carteira de Identidade número _____, CPF número
_____, venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para
Credenciamento de Professor no Programa de Pós-graduação em Enfermagem – Área de
Concentração: Enfermagem e Saúde, na Linha de Pesquisa:
_____,
na categoria Docente Permanente.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data:

Endereço do requerente:

Telefone:

E-mail:

Local de trabalho (Instituição):

Cargo ou função:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

DOCENTE:						
ANO DE CONCLUSÃO DO DOUTORADO:						
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	TOTAL DE PONTOS
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – Mínimo de 800 pontos						
Artigos Qualis A1	100					
Artigos Qualis A2	85					
Artigos Qualis A3	70					
Artigos Qualis A4	60					
Trava: Serão pontuados no máximo quatro artigos publicados no periódico Research, Society and Development no quadriênio.						
PRODUÇÃO TÉCNICA – Mínimo de 200 pontos						
T1 (Tecnologia social, material didático e/ou instrucional, manual ou protocolos, processo/tecnologia não patenteável, ativos de propriedade intelectual, Software/aplicativo, empresa ou organização social inovadora e Produtos/processos em sigilo)	100					
T2 (Produção de editoração, Curso de formação profissional, Produto bibliográfico técnico/tecnológico e Taxonomia, Ontologias e Tesouros)	75					
T3 (Produto de comunicação, Relatório técnico conclusivo, Evento organizado e Tradução)	50					
PONTUAÇÃO TOTAL						

1. Será considerada a produção científica a partir de 2017.
2. Será considerada a classificação de periódicos conforme a Classificação Qualis Referência – CAPES. A Classificação pode ser acessada em: <https://ppgenfermagem.furg.br/qualis-referencia>
3. O Currículo que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com a pontuação.

4. Os artigos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante declaração de aceite emitida pela comissão editorial do periódico, especificando o volume, número e a previsão de publicação para 2020.

ANEXO III

TABELA DA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

TIPO DE INDICADOR	PONTUAÇÃO
Relevância e inserção do plano de trabalho nas atividades de pesquisa e compatibilidade com a área do conhecimento e a(s) linha(s) de pesquisa do PPG	4,0
Relevância e inserção do plano de trabalho nas atividades de ensino de pós-graduação do PPG	2,0
Exequibilidade do plano de trabalho	1,0
Impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do Programa	3,0